



EDITAL Nº 003/2016-DAA

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 29/01/2016 no endereço eletrônico www.daa.uem.br, e na sala do protocolo da Secretaria da DAA no Câmpus Sede.

Francisco Antonio Garcia

Secretário

Publica resultado do Processo Seletivo de Ingresso de Portador de Diploma de Curso Superior para cursar novo curso de graduação na modalidade a distância (EAD) - ano letivo de 2015.

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

as disposições regimentais e regulamentares relativas ao Processo Seletivo de Ingresso de Portador de Diploma de Curso Superior para cursar novo curso de graduação, na modalidade a distância - ano letivo de 2015;

a Portaria nº 92/2015-PEN, que define calendário complementar de matrícula para ingresso excepcional de portador de diploma de curso superior para cursar novo curso de graduação na modalidade a distância (EAD);

o Edital nº 025/2015-DAA que publica as vagas e procedimentos para o referido processo seletivo de 2015.

1. TORNA PÚBLICO o RESULTADO do Processo Seletivo de Ingresso de Portador de Diploma de Curso Superior, para cursar novo curso de graduação na modalidade a distância (EAD), **ano letivo de 2015**, conforme as Resoluções dos Conselhos Acadêmicos de Cursos anexas, que são partes integrantes deste Edital, As referidas Resoluções estão disponíveis nos endereços eletrônicos a seguir:

Física	RESOLUÇÃO Nº 001/2016-FIS-ED
História	RESOLUÇÃO Nº 001/2016-HIS-ED
Letras	RESOLUÇÃO Nº 003/2016-LET-ED
Pedagogia	RESOLUÇÃO Nº 003/2016-PED-ED

2. MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

2.1. Candidatos classificados no limite das vagas

2.1.1. O candidato classificado no limite das vagas ofertadas deve **efetuar matrícula exclusivamente via internet**, a partir das 14 horas do dia **01 de fevereiro de 2016 até as 23 horas e 59 minutos do dia 02 de fevereiro de 2016**, observando o horário oficial de Brasília e os seguintes procedimentos:

2.1.1.1. acessar o endereço eletrônico www.daa.uem.br;

2.1.1.2. tomar ciência das normas, orientações e prazos contidos neste edital;

2.1.1.3. clicar no *link* próprio para matrícula de classificados;

2.1.1.4. digitar o número do CPF;

2.1.1.5. preencher o formulário de “Cadastro de Dados Pessoais”;



- 2.1.1.6. imprimir o “Requerimento de Matrícula”; assinar e colar fotografia no local indicado, para encaminhamento do mesmo à DAA;
 - 2.1.1.7. imprimir as “Etiquetas de Endereçamento” (destinatário e remetente), para encaminhamento da documentação de matrícula à DAA. A colagem das etiquetas no envelope é obrigatória, mesmo que em envelope de SEDEX, em função do código de barras para identificação do candidato;
 - 2.1.1.8. gravar ou imprimir o comprovante de “Registro e Matrícula”, sendo recomendada a guarda do mesmo.
- 2.1.2. Concluída a efetivação da matrícula no sistema via internet, deve ser encaminhada **até o dia 03 de fevereiro de 2016**, em envelope lacrado e com as “Etiquetas de Endereçamento” coladas (destinatário e remetente), emitidas pelo sistema, conforme item 2.1.1.7, deste Edital, via Correios ou outra forma de postagem, com correspondência preferencialmente registrada, a seguinte documentação de matrícula:
- 2.1.2.1. “Requerimento de Matrícula”, conforme item 2.1.1.6, deste Edital, devidamente assinado e com uma fotografia 3x4 recente colada no espaço indicado;
 - 2.1.2.2. uma fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento;
 - 2.1.2.3. uma fotografia 3X4 recente para expedição do cartão de Registro Acadêmico;
 - 2.1.2.4. enviar cópia autenticada da identidade;
 - 2.1.2.5. enviar cópia autenticada do diploma de graduação.
- 2.1.3. Atenção: a matrícula só é concretizada com a geração do comprovante de Registro e Matrícula, sendo recomendada a sua impressão.

2.2. Candidatos classificados como Subsequentes

- 2.2.1. Encerrado o prazo para a matrícula dos candidatos classificados no limite das vagas, a que se refere o item 2.1, deste Edital, as vagas remanescentes serão publicadas no dia **04 de fevereiro de 2016**, no endereço eletrônico www.daa.uem.br, para manifestação, exclusivamente, dos candidatos classificados como subsequentes.
- 2.2.2. A solicitação de vaga de **candidatos subsequentes** deve ser **efetuada exclusivamente via internet** no endereço eletrônico www.daa.uem.br, **das 14 horas até às 23 horas e 59 minutos do dia 04 de fevereiro de 2016**, observado o horário oficial de Brasília-DF e os seguintes procedimentos:
 - 2.2.2.1. acessar o endereço eletrônico www.daa.uem.br;
 - 2.2.2.2. tomar ciência das normas deste Edital e a existência de vaga no curso e Município pretendidos;
 - 2.2.2.3. clicar no link próprio para solicitação de vaga;
 - 2.2.2.4. digitar o número do CPF;
 - 2.2.2.5. preencher as informações solicitadas pelo sistema;



2.2.2.6. enviar os dados do sistema e verificar se a solicitação foi concretizada;

2.2.2.7. imprimir o “Comprovante de Solicitação de Vaga”.

2.2.3. Ao solicitar vaga como subsequente o candidato declara ciência de que, uma vez deferido o seu pedido, a efetivação da matrícula deve ser efetuada no prazo e horários estabelecidos neste Edital, independentemente de outra notificação, perdendo o direito à vaga aquele que não efetuar sua matrícula.

2.2.4. O candidato classificado como subsequente deve **efetuar matrícula**, exclusivamente via internet, **no dia 04 de fevereiro de 2016, das 14 horas até às 23 horas e 59 minutos**, observado o horário oficial de Brasília-DF e os procedimentos estabelecidos nos itens 2.1.1.1 a 2.1.1.8 deste Edital.

2.2.5. Efetuada a matrícula o candidato deve **encaminhar à DAA, até o dia 05 de fevereiro de 2016**, em envelope lacrado e com as “Etiquetas de Endereçamento” coladas (destinatário e remetente), emitidas pelo sistema, conforme item 2.1.1.7, deste Edital, via Correios ou outra forma de postagem, com correspondência preferencialmente registrada, a documentação de matrícula indicada nos itens 2.1.2.1. a 2.1.2.5 deste Edital.

2.2.6. Atenção: a matrícula só é concretizada com a geração do comprovante de Registro e Matrícula, sendo recomendada a sua impressão.

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

3.1. O candidato classificado deve estar ciente que os cursos de EAD da UEM são ofertados para turmas específicas e que, nos termos do presente edital, seu ingresso no curso será feito excepcionalmente na 1ª série do curso.

3.2. As aulas do ano letivo de 2015 tiveram início em **outubro de 2015**, estando todos os candidatos cientes do período já transcorrido.

3.3. A documentação do candidato que não efetuar matrícula e daquele cuja solicitação tenha sido indeferida é arquivada na DAA por um ano, a partir da data de publicação do resultado do Processo Seletivo, podendo, nesse período, ser retirada pelo(a) interessado(a) ou por terceiro devidamente autorizado. Esgotado o prazo estabelecido, a documentação é inutilizada.

3.4. Aos candidatos cujas solicitações tenham sido indeferidas ou que não efetuem matrícula no prazo estabelecido não haverá restituição da taxa de solicitação de vaga.

4. CARACTERÍSTICAS DA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

4.1. A Educação a Distância (EAD) é uma modalidade educacional prevista no Artigo 80 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Lei nº 9.394, de 20 de



ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino / Diretoria de Assuntos Acadêmicos



Continuação do Edital nº 003/2016-DAA, fls. 04

dezembro de 1996. De acordo com o que dispõe o Decreto Federal nº 5.622/2005, caracteriza-se Educação a Distância como a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos. É obrigatório os momentos presenciais destinados a: avaliações da aprendizagem; estágios, defesa de trabalhos de conclusão de curso, quando previstos na legislação pertinente; e atividades relacionadas a laboratórios de ensino, quando for o caso.

4.2. Os cursos de graduação ofertados na modalidade de Educação a Distância têm atividades desenvolvidas por meio do ambiente de aprendizagem *Moodle*, com encontros semanais e avaliações da aprendizagem presenciais, previamente agendados nos Municípios/Pólos de Educação a Distância da UEM.

4.3. O cronograma de atividades das disciplinas, currículo do curso e demais informações quanto à metodologia e funcionamento da modalidade de Educação a Distância na UEM estarão disponíveis no endereço eletrônico www.nead.uem.br.

Publique-se.

Maringá, 29 de janeiro de 2016.

Ronaldo Augusto de Lara Gonçalves
Diretor de Assuntos Acadêmicos